MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA

CGA CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA | UFJ UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EDITAL COMPLEMENTAR Nº01 AO EDITAL 07/2026

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2027 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFJ NAS CATEGORIAS: MUDANÇA DE CURSO E REINGRESSO

O Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, e considerando:

a) O disposto na Lei n.º 9394/96 (LDB), de 20/12/96, no Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal de Jataí (RESOLUÇÃO CEPEPE/UFJ N.º 012R/2025), Resolução CONSUNI Nº 004/2026 de 06 de maio de 2026 que Dispõe sobre a Política Institucional de Inclusão, Equidade e Pertencimento da Universidade Federal de Jataí e na RESOLUÇÃO CEPEPE Nº 017/2026, de 12 de agosto de 2026, torna público o Edital Complementar nº01 que RETIFICA o Edital 07/2026 e o Anexo II - passando a vigorar:

1 - Altera no Edital 07/2026 os critérios para a validação da inscrição:

Onde lê-se:

5.3 Para as pessoas inscritas na categoria Mudança de Curso, são os critérios para validação da inscrição:

a) ter vínculo ativo com a UFJ (matrícula em disciplinas ou matrícula trancada);
b) estar matriculado(a) em curso de graduação que seja área afim ao do curso pretendido na inscrição;
c) anexar o histórico acadêmico no momento da inscrição (o arquivo não pode estar corrompido/ incompleto);
d) ter realizado o pagamento da taxa de inscrição;
e) anexar documento oficial de identificação com foto.

Leia-se:

5.3 Para as pessoas inscritas na categoria Mudança de Curso, são os critérios para validação da inscrição:

a) ter vínculo ativo com a UFJ (matrícula em disciplinas ou matrícula trancada);
b) estar matriculado(a) em curso de graduação que seja área afim ao do curso pretendido na inscrição;
c) ter realizado o pagamento da taxa de inscrição;
d) anexar documento oficial de identificação com foto.

2 - Altera no Anexo II o turno dos cursos:

a) Física: do turno integral para o turno **noturno**
b) Matemática: do turno vespertino para o turno **noturno**
c) Química - Licenciatura: do turno integral para o turno **noturno**

- Os demais itens seguem inalterados.

Jataí, 05 de novembro de 2026.

Prof. Dr. CHRISTIANO PERES COELHO
Reitor da UFJ